

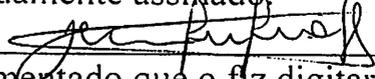


PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PARANÁ
FORO REGIONAL DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO-PR

www.assejepar.com.br
Rua Francisco Camargo nº 191 – Centro
Fone: (0xx41)-656-1554
83.414-010 – COLOMBO – PARANÁ

JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
Escrivão
ELCIO DE ANDRADE - ROBISON A. MONTEIRO
Auxiliares Juramentados

Aos onze (11) dias do mês de julho de 2005, nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Designado, Dr. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, comigo Auxiliar Juramentado adiante assinado, e aí sendo nos autos de FALÊNCIA nº 107/1997, em que é requerente DINAP DIST. NACIONAL DE PINHO LTDA. e requerida NOGUEIRA CONST DE OBRAS LTDA., compareceu o **Dr. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI**, Advogado inscrito na OAB/PR nº 25.182, a quem o MM. Dr. Juiz deferiu o compromisso de Síndico da requerida, comprometendo-se a bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar as funções do cargo para a qual fora designado. Prestado referido compromisso assim prometeu cumpri-lo de boa e sã consciência, na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eu  (ELCIO DE ANDRADE) Auxiliar Juramentado que o fiz digitar e subscrevi.

LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Juiz de Direito

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
OAB/PR 25.182
SÍNDICO